



Circular nº 01/2024-DE

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2024.

Às Sras. Colaboradoras e aos Srs. Colaboradores da Fadede
Assunto: **Diretrizes 2024 – Reajuste**

Senhoras Colaboradoras e Senhores Colaboradores

A Fadede, prezando pela transparência no relacionamento com seus/suas colaboradores/as, utiliza-se da presente Circular para informar sobre o reajuste anual a ser aplicado a partir da competência janeiro/2023.

Reajuste salarial

Como é sabido, a Fadede não se vincula a nenhum sindicato, vez que suas atividades não guardam pertinência com as atividades abrangidas pelos atuais representantes de classe. Por isso, não há negociação coletiva visando ao aumento salarial anual de seus/suas colaboradores/as.

Assim, serve-se da presente para comunicar que considerando o atual cenário econômico, o reajuste anual terá como base o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Isso representa um aumento de 4,62% a ser efetuado no salário, a partir da competência janeiro/2023 (crédito em fevereiro/2024).

Reajuste do auxílio alimentação

Ainda, além do reajuste salarial, visando garantir melhores condições aos/às trabalhadores/as da Fundação, também será concedido um reajuste no auxílio alimentação no importe de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). O aumento será de 21,68%, tendo em conta a recomposição das perdas dos últimos dois anos, considerando que os produtos do gênero alimentício foram os que mais sofreram com o processo inflacionário. Assim, o crédito mensal atual de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) será elevado para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), a serem pagos a partir de fevereiro/2024 (crédito em 20/02/2024).

A Fadede reafirma sua intenção de sempre buscar melhorias nas condições oferecidas aos/às colaboradores/as.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à área de Gestão de Pessoas da Fundação. Cordialmente,

DocuSigned by:

Celso Souza de Moraes Junior

Diretor Adjunto no Exercício da Direção Executiva